

Secretaria de Defesa Agropecuária

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

RELATÓRIO DE GESTÃO



DIPOA 2020

Sumário

1	Identificação	4
1.1	Estrutura Organizacional.....	4
2	Introdução	10
3	Regulamentação relativa à inspeção de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal.....	111
4	Resultados das atividades desenvolvidas pelo DIPOA	133
4.1	Registro de estabelecimentos.....	133
4.2	Registro de produtos	155
4.3	Análises de recursos administrativos em segunda instância	188
4.4	Demandas externas atendidas.....	19
4.5	Certificação Sanitária	21
4.6	Exportações.....	23
4.7	Importações	24
4.8	Missões sanitárias oficiais.....	25
4.9	Equivalências internacionais.....	26
4.10	Abertura de Mercados.....	26
4.11	Protocolos Internacionais para Exportação de Produtos de Origem Animal e Produtos para Alimentação Animal	27
4.12	Protocolos Internacionais para Importação de Produtos de Origem Animal e Produtos para Alimentação Animal	27
4.13	Fiscalizações e Auditorias.....	28
5	Controle dos Produtos de Origem Animal	31
5.1	Programas de controle físico-químico e microbiológico de alimentos de origem animal.....	31
5.2	Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes – PNCRC	32
5.3	Controle de produtos de origem animal importados	33
5.4	Notificações internacionais de desvios em produtos de origem animal exportados	33
5.5	Ações de combate à fraude – Substituição de espécie de pescado.....	34
5.6	Análise de microscopia em amostras de produtos para alimentação animal	37
6	Capacitações e Treinamentos	37
6.1	Eventos de capacitação e treinamento promovidos pelo DIPOA	37
7	Avaliação de Inovações Tecnológicas	40
8	Sistema Eletrônico de Informações – SEI.....	41
9	Gestão Orçamentária.....	42

Índice de Figuras e Tabelas

Figura 1 - Organograma DIPOA/SDA .	4
Figura 2 – Regionalização do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA (fonte: CSG/DIPOA).	6
Figura 3 – Relatórios de atividades durante o período de pandemia por COVID-19 em 2020.	10
Figura 4 – Distribuição, por área de atuação, dos estabelecimentos de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal com registro ativo em 2020 (fonte: SIGSIF e SipeAgro).	14
Figura 5 – Número de estabelecimentos de produtos de origem animal registrados no SIF por SIPOA (fonte: SIGSIF).	15
Figura 6 – Número e resultado das solicitações de registro de produtos de origem animal e produtos para alimentação animal em 2020 .	16
Figura 7 – Distribuição, por área, dos registros de produtos de origem animal aprovados automaticamente em 2020 (fonte: PGA-SIGSIF).	17
Figura 8 – Distribuição, por área, dos registros de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal aprovados mediante análise em 2020.	18
Figura 9 - Certificados Sanitários, Guias de Trânsito e Declarações de Conformidade de Produtos de Origem Animal emitidos em 2020 (fonte: Sistema DCPOA e SIGSIF).	22
Figura 10 - Certificados Sanitários e Guias de Trânsito emitidos em 2020 e participação das Centrais de Certificação (fonte: SIGSIF).	22
Figura 11 – Principais destinos dos produtos de origem animal brasileiros exportados em 2020.	24
Figura 12 – Principais países de quem o Brasil importou produtos de origem animal em 2020 .	25
Figura 13 – Número de aves submetidas aos procedimentos de inspeção ante e post mortem em abatedouros sob inspeção federal em 2020 (fonte: SIGSIF).	28
Figura 14 – Número de bovinos submetidos aos procedimentos de inspeção ante e post mortem em abatedouros sob inspeção federal em 2020 (fonte: SIGSIF).	29
Figura 15 – Número de suínos submetidos aos procedimentos de inspeção ante e post mortem em abatedouros sob inspeção federal em 2020 (fonte: SIGSIF).	29
Figura 16 – Percentual de não conformidade verificada nas operações Semana Santa de 2015 a 2020.	36
Figura 17 – Empenho dos planos internos – PI do DIPOA em 2020.	44
Tabela 1 - Distribuição de estabelecimentos por UF.	11-13
Tabela 2 - Distribuição de estabelecimentos de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal por UF (fonte: SIGSIF e SipeAgro).	14
Tabela 3 - Resultado das solicitações de registro de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal em 2020 (fonte PGA-SIGSIF e SipeAgro).	16
Tabela 4 – Missões sanitárias estrangeiras realizadas no Brasil em 2020 (fonte: CGCOA/DIPOA).	25
Tabela 5 – Número de auditorias realizadas em 2020.	30
Tabela 6 – Número de estabelecimentos sob inspeção em caráter permanente auditados em 2020.	31
Tabela 7 – Ocorrência de violações ao PNCR em 2020.	33
Tabela 8 – Resultados da Operação Semana Santa em 2020. Verificação de substituição de espécies de pescado.	35
Tabela 9 – Resultados da Operação Semana Santa em 2020. Verificação de substituição de espécies de pescado em amostras de produtos de estabelecimentos sob inspeção estadual e distrital.	36
Tabela 10 – Capacitações realizadas em 2020 para servidores do DIPOA.	38
Tabela 11 – Número de processos tramitados e finalizados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI em 2020.	41

1 Identificação

Relatório de Gestão referente ao período de janeiro a dezembro de 2020 com informações relativas às atividades desenvolvidas pelas áreas técnicas do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – DIPOA/SDA/MAPA.

1.1 Estrutura Organizacional

O DIPOA está vinculado à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (SDA/MAPA) e possui 3 coordenações gerais, 3 coordenações, 16 divisões e 17 serviços, conforme apresentado na Figura 1.

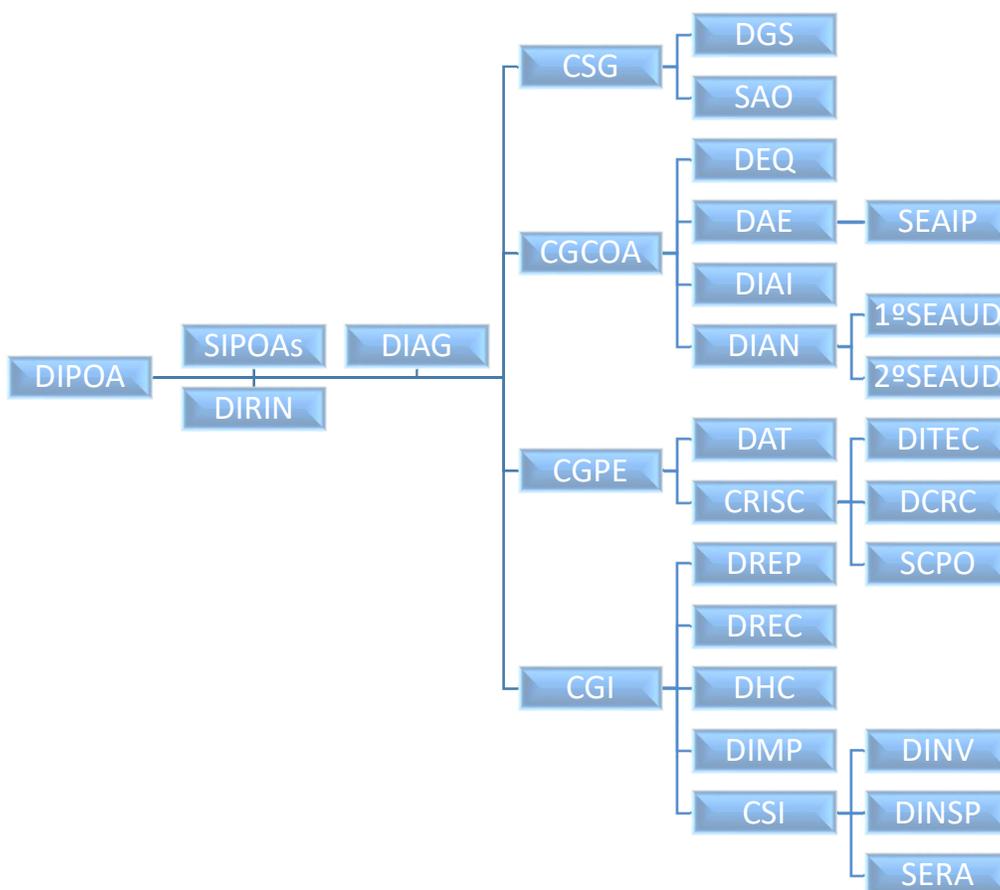


Figura 1 - Organograma DIPOA/SDA

DIPOA – Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

O DIPOA elabora as diretrizes governamentais para a inspeção e a fiscalização de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal, além de coordenar, acompanhar e avaliar a execução dessas atividades.

O Departamento, diretamente ou por meio das unidades descentralizadas do MAPA e órgãos ou entidades municipais, estaduais ou do Distrito Federal vinculados ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, coordena, monitora e avalia a realização de auditorias relativas à inspeção de produtos de origem animal em estabelecimentos agropecuários, pesqueiros e aquícolas, locais de fronteira, portos marítimos e fluviais, aeroportos internacionais e estações aduaneiras especiais.

O DIPOA participa de negociações nacionais e internacionais e é responsável por implementar compromissos institucionais na sua área de competência em articulação com as demais unidades da Secretaria de Defesa Agropecuária e órgãos do MAPA.

SIPOA/DIPOA – Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Unidades regionais subordinadas diretamente ao Departamento, onde são realizadas as gestões das atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal nos estados. A distribuição das áreas sob responsabilidade de cada SIPOA respeita uma divisão padronizada sobre o número de estabelecimentos e logística para deslocamento e fiscalização das indústrias.

Com a publicação da Portaria nº 151, de 30 de abril de 2020, houve a criação do 11º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA, que passou a gerir todos os municípios dos estados do Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará, Piauí e Roraima. A Figura 2 apresenta a área de abrangência dos SIPOAs.

- 1º SIPOA: Acre – AC, Mato Grosso – MT e Rondônia – RO;
- 2º SIPOA: Alagoas – AL, Bahia – BA, Ceará – CE, Paraíba – PB, Pernambuco – PE, Rio Grande do Norte – RN e Sergipe – SE;
- 3º SIPOA: Distrito Federal – DF, Goiás – GO, Minas Gerais – MG e Tocantins – TO;
- 4º SIPOA: Espírito Santo – ES e Minas Gerais – MG;
- 5º SIPOA: Minas Gerais – MG e Rio de Janeiro – RJ;
- 6º SIPOA: São Paulo – SP;

- 7º SIPOA: Mato Grosso do Sul – MS e São Paulo – SP;
- 8º SIPOA: Paraná – PR;
- 9º SIPOA: Paraná – PR e Santa Catarina – SC;
- 10º SIPOA: Rio Grande do Sul – RS;
- 11º SIPOA: Amapá – AP, Amazonas – AM, Maranhão – MA, Pará – PA, Piauí – PI e Roraima – RR.

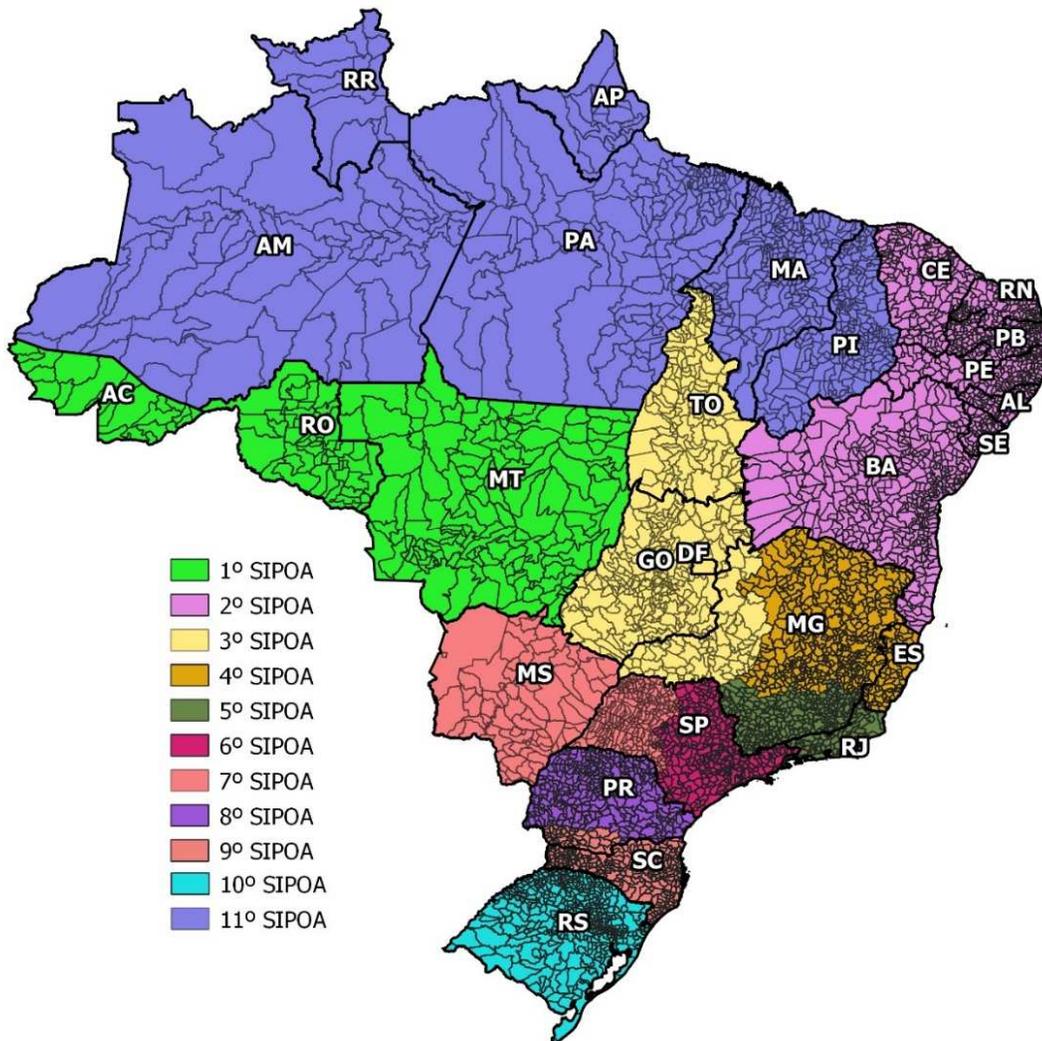


Figura 2 – Regionalização do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA (fonte: CSG/DIPOA).

DIAG/DIPOA – Divisão de Apoio Gerencial

A DIAG assessora o DIPOA no levantamento de informações para subsidiar a tomada de decisão, acompanha e monitora o desempenho de indicadores de processos e de produtividade do departamento. Monitora o atendimento dos apontamentos e recomendações das auditorias dos órgãos de controle interno e externo relacionadas às atividades do DIPOA. Analisa e instrui processos administrativos referentes à remoção, localização ou distribuição de servidores lotados nas unidades descentralizadas para fins de subsidiar a decisão final e processos administrativos para celebração de acordos de cooperação técnica ou outros instrumentos congêneres celebrados para fins de execução de atividades relacionadas à inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal. Também controla e encaminha documentação e processos recebidos pelo gabinete do DIPOA.

DIRIN/DIPOA – Divisão de Relações Institucionais

A DIRIN assessora o DIPOA na elaboração de diretrizes para a inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e de produtos destinados à alimentação animal em articulação com os diversos setores do MAPA e outros órgãos. Essa articulação se estende a organismos nacionais e internacionais para a celebração.

A Divisão também acompanha e supervisiona a participação do DIPOA em grupos de trabalho, câmaras técnicas e setoriais, comitês e comissões. A comunicação do DIPOA com o público externo também passa pela DRIN, que acompanha o atendimento das demandas encaminhadas às áreas técnicas do Departamento pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, Sistema de Ouvidoria e outros canais de comunicação do MAPA.

CSG/DIPOA – Coordenação de Suporte à Gestão

A coordenação dos sistemas eletrônicos do DIPOA faz parte das atividades da CSG. Entre eles estão incluídos o Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal – SIGSIF, Plataforma de Gestão Agropecuária – PGA SIGSIF, Declaração de Conformidade de Produtos de Origem Animal – DCPOA e Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários – SIPEAGRO, além de outros que estejam em desenvolvimento no DIPOA e os demais que possuem interface com o Departamento.

Por gerenciar os sistemas eletrônicos do Departamento, está entre as atribuições da CSG a emissão de relatórios gerenciais com dados de interesse da inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, considerando as demandas das unidades administrativas do DIPOA.

O Plano Plurianual - PPA, o Planejamento Estratégico da SDA, a Programação Orçamentária Anual - POA, e os indicadores de desempenho do DIPOA são acompanhados e executados pela CSG, que também é a responsável pelo repasse de recursos às unidades descentralizadas e pela programação e execução orçamentária do Departamento, tanto para Inspeção de Produtos de Origem Animal, quanto para Inspeção de Produtos Destinados à Alimentação Animal.

A CSG ainda propõe e subsidia auditorias nas unidades descentralizadas dentro da sua área de competência. A Coordenação também executa atividades de apoio operacional e administrativo, inclusive as relacionadas ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

CGPE/DIPOA – Coordenação Geral de Programas Especiais

A CGPE gerencia o desenvolvimento de programas, projetos e atividades de inspeção e fiscalização relacionadas à normatização, caracterização de risco, inovações tecnológicas, aperfeiçoamento técnico e divulgação de material técnico-educativo, por meio das suas áreas técnicas.

Convênios, termos de parceria e de cooperação com órgãos e entidades públicos e instituições privadas para a troca de informações, atividades de pesquisa, produção de conhecimento técnico-científico e racionalização de atividades na área de inspeção e fiscalização também são analisados e propostos pela CGPE.

A CGPE ainda coordena, juntamente com as demais Coordenações-Gerais do Departamento, a representação do DIPOA em fóruns e outros eventos nacionais e internacionais.

Em conjunto com a CSG/DIPOA, a CGPE é responsável pelo Sistema de Gerenciamento de Produtos de Origem Animal – SIGPOA, que tem como objetivo aperfeiçoar o controle de coleta de amostras fiscais e permitir o rápido acesso aos resultados das análises laboratoriais por meio da integração do SIGPOA com o Hub Laboratorial.

CGI/DIPOA – Coordenação Geral de Inspeção

A CGI gerencia programas, projetos e atividades relacionados à inspeção de produtos de origem animal e de produtos para a alimentação animal, ao registro e cadastro de estabelecimentos e produtos, à certificação de produtos e habilitação de estabelecimentos à exportação ou importação, e à investigação de violações e notificações de desvios nesses produtos.

CGCOA/DIPOA – Coordenação Geral de Controle e Avaliação

Nesta Coordenação-Geral estão as atividades relacionadas às auditorias, que envolvem avaliação dos SIPOAs (unidades regionais descentralizadas), responsáveis pela gestão e execução das atividades de fiscalização e inspeção nas Centrais de Certificação, bem como a avaliação da gestão das equipes de inspeção nos estabelecimentos sob regime de inspeção periódica, como também as equipes de inspeção lotadas em estabelecimentos sob inspeção permanente (abatedouros frigoríficos). Baseado no resultado da avaliação minuciosa dos resultados das auditorias de estabelecimentos e das unidades descentralizadas do DIPOA, a CGCOA elabora propostas de padronização de procedimentos e organização das atividades de gestão.

Também fazem parte da atribuição da Coordenação a avaliação de equivalência dos sistemas de inspeção de produtos de origem animal estrangeiros, bem como produtos destinados à alimentação animal, visando à autorização e manutenção das importações de diversos países; o recebimento de auditorias estrangeiras (missões internacionais), que podem ter como objetivo a abertura de novos mercados para exportação dos produtos sob Inspeção Federal ou a manutenção do status alcançado anteriormente; e a discussão e definição dos requisitos sanitários para a certificação sanitária internacional ou protocolos de acordos bi ou multilaterais para exportação ou importação de produtos de origem animal e produtos para alimentação animal.

2 Introdução

Apesar das dificuldades enfrentadas diante da pandemia por COVID-19 no ano de 2020, o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA/SDA se destacou nos resultados alcançados na fiscalização sanitária de alimentos e expressivo volume de produtos exportados. Esses resultados foram divulgados mensalmente por meio do Relatório de Atividades do Serviço de Inspeção Federal, publicados na página eletrônica do Mapa, podendo ser consultados pelo link <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias>.



Figura 3 – Relatórios de atividades durante o período de pandemia por COVID-19 em 2020.

3 Regulamentação relativa à inspeção de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal

O ano de 2020 foi marcado pela publicação de atos normativos. O Decreto 10.468, de 18 de agosto de 2020, promoveu alterações no Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA) aprovado pelo Decreto 9.013, de 29 de março de 2017. A maioria das alterações realizadas foi motivada pela necessidade de racionalizar os procedimentos de fiscalização para uma maior eficiência na prestação de serviços à sociedade. Além do decreto, foram publicadas 28 instruções normativas, três portarias, uma norma operacional, uma orientação normativa e um manual, conforme descrito na Tabela 1.

Ato normativo	Assunto
Manual	Manual de Preenchimento do Plano Operativo Anual 2020.
Instrução Normativa nº 2, de 21 de janeiro de 2020	Definição de vitelo, altera a Resolução 1/2003.
Portaria nº 26, de 29 de janeiro de 2020	Submeter à consulta pública a proposta de regulamento técnico sobre identidade e requisitos mínimos de qualidade que deve atender o soro de leite e o soro de leite ácido, nas formas líquida, concentrada e em pó.
Instrução Normativa nº 18, de 9 de março de 2020	Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Caseína Alimentar.
Instrução Normativa nº 17, de 15 de abril de 2020	Estabelece os procedimentos, via sistema eletrônico, para registro, cadastro, renovação, alteração, suspensão temporária e cancelamento de registro e cadastro dos estabelecimentos e produtos destinados à alimentação animal.
Instrução Normativa nº 27, de 20 de abril de 2020	Altera os procedimentos de fiscalização de produtos destinados à alimentação animal.
Instrução Normativa nº 22, de 28 de abril de 2020	Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Carne Mecanicamente Separada (CMS), altera a Instrução Normativa nº 04/2000.
Ato normativo	Assunto
Instrução Normativa nº 38, de 19 de maio de 2020	Inclusão de produtos mastigáveis no escopo da área de alimentação animal.
Norma Operacional nº 2/DIPOA/SDA/2020, de 10 de junho de 2020	Manual de procedimentos de fiscalização de leite e produtos lácteos em estabelecimentos registrados sob SIF.
Orientação Normativa nº 3, de 15 de junho de 2020	Aprova os modelos de formulários utilizados na fiscalização de produtos destinados à alimentação animal.
Instrução Normativa nº 40, de 15 de junho de 2020	Estabelece os ingredientes e aditivos autorizados para uso na alimentação animal.

Instrução Normativa nº 47, de 8 de julho de 2020	Altera a Instrução Normativa nº 22, de junho de 2009, sobre o modelo de carimbo oficial da inspeção e fiscalização federal para produtos destinados a alimentação animal.
Instrução Normativa nº 60, de 10 de julho de 2020	Altera a Instrução Normativa nº 17, de 15 de abril de 2020, que estabelece procedimentos para cadastro de estabelecimentos e produtos destinados a alimentação animal.
Instrução Normativa nº 64, de 15 de julho de 2020	Prorroga o prazo para adequação ao art. 4º da Instrução Normativa nº 14, de 15 de julho de 2016.
Instrução Normativa nº 65, de 21 de julho de 2020	Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Ricota.
Instrução Normativa nº 66, de 21 de julho de 2020	Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Queijo Minas Padrão.
Instrução Normativa nº 71, de 24 de julho de 2020 Instrução Normativa nº 75, de 31 de julho de 2020	Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade Cream Cheese.
Instrução Normativa nº 73, de 24 de julho de 2020	Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Queijo Provolone.
Instrução Normativa nº 74, de 24 de julho de 2020	Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Queijo Minas Meia Cura.
Instrução Normativa nº 51, de 3 de agosto de 2020	Estabelece os critérios e os procedimentos para a fabricação, fracionamento, importação e comercialização dos produtos isentos de registro.
Ato normativo	Assunto
Instrução Normativa nº 84, de 17 de agosto de 2020	Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Sobremesa Láctea.
Decreto nº 10.468, de 18 de agosto de 2020	Altera o Decreto nº 9.013/2017.
Instrução Normativa nº 53, de 1º de setembro de 2020	Nome comum e respectivos nomes científicos para as principais espécies de peixe de interesse comercial destinados ao comércio nacional.
Instrução Normativa nº 108, de 3 de novembro de 2020	Prorroga o prazo para a migração dos estabelecimentos registrados na área de alimentação animal para o sistema SipeAgro.
Instrução Normativa nº 94, de 18 de setembro de 2020	Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Soro de Leite e Soro de Leite Ácido.
Instrução Normativa nº 92, de 18 de setembro de 2020	Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Charque, Carne Salgada Dessecada, Miúdo Salgado Dessecado e Miúdo Salgado Curado Dessecado.
Portaria nº 146, de 18 de setembro de 2020	Modelo de Relatório e de Plano de Ação nas unidades descentralizadas, SIPOA (Sedes e Centrais de Certificação) e dos estabelecimentos sob SIF em caráter de inspeção periódica.

Instrução Normativa nº 55, de 30 de setembro de 2020	Altera a Instrução Normativa nº 76, de 26 de novembro de 2018.
Instrução Normativa nº 100, de 2 de outubro de 2020	Informações do Boletim Sanitário e do formulário de controle e mortalidade e de recebimento de aves para abate na inspeção de aves.
Instrução Normativa nº 102, de 15 de outubro de 2020	Modelo de Relatório de Auditoria e Plano de Ação do Serviço de Inspeção Federal local e dos estabelecimentos sob SIF, em caráter de inspeção permanente.
Instrução Normativa nº 108, de 6 de novembro de 2020	Prorroga o prazo concedido pela Instrução Normativa nº 17, de 15 de abril de 2020 para registro de estabelecimentos de produtos para alimentação animal no SipeAgro.
Portaria nº 166, de 19 de novembro de 2020	Submete à consulta pública a proposta de Instrução Normativa que estabelece os requisitos relativos às dependências e aos equipamentos necessários para instalação e funcionamento de postos de refrigeração a serem registrados no DIPOA.
Ato normativo	Assunto
Instrução Normativa nº 110, de 24 de novembro de 2020	Publica a lista de matérias-primas aprovadas como ingredientes, aditivos e veículos para uso na alimentação animal.
Instrução Normativa nº 67, de 14 de dezembro de 2020	Altera a Instrução Normativa nº 22/2005. Regulamento de rotulagem de produtos de origem animal. Altera a Instrução Normativa nº 22/2005.

Tabela 1 – Atos normativos referentes à inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal publicados em 2020

4 Resultados das atividades desenvolvidas pelo DIPOA

4.1 Registro de estabelecimentos

Durante o ano de 2020, foram registrados 203 estabelecimentos de produtos de origem animal junto ao Serviço de Inspeção Federal - SIF, finalizando o ano com um total de 3.339 estabelecimentos registrados. Também em 2020, foram registrados no Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários – SipeAgro um total de 1.361 estabelecimentos de produtos destinados à alimentação animal.

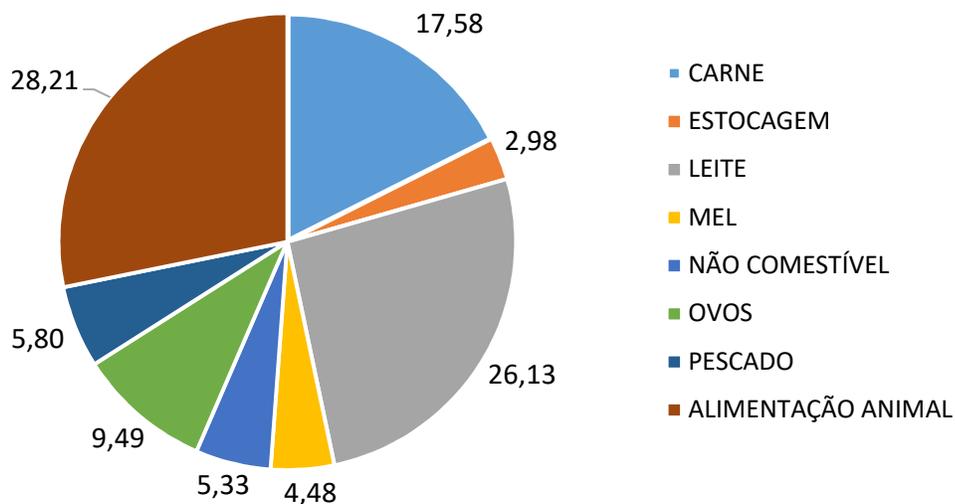


Figura 4 – Distribuição, por área de atuação, dos estabelecimentos de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal com registro ativo em 2020 (fonte: SIGSIF e SipeAgro).

UF	Estabelecimentos ativos em 31/12/2020 Produtos de Origem Animal	Percentual Estabelecimentos ativos em 31/12/2020 Produtos de Origem Animal	Estabelecimentos ativos em 31/12/2020 Produtos para Alimentação Animal	Percentual Estabelecimentos ativos em 31/12/2020 Produtos para Alimentação Animal
AC	8	0,24%	1	0,07%
AL	17	0,51%	7	0,51%
AM	13	0,39%	4	0,29%
AP	5	0,15%	0	0,00%
BA	64	1,92%	37	2,72%
CE	55	1,65%	10	0,73%
DF	17	0,51%	7	0,51%
ES	105	3,14%	18	1,32%
GO	172	5,15%	86	6,32%
MA	20	0,60%	9	0,66%
MG	703	21,05%	198	14,55%
MS	81	2,43%	47	3,45%
MT	127	3,80%	33	2,42%
PA	84	2,52%	13	0,96%
PB	20	0,60%	27	1,98%
PE	47	1,41%	4	0,29%
PI	12	0,36%	7	0,51%
PR	341	10,21%	180	13,23%
RJ	76	2,28%	11	0,81%
RN	21	0,63%	22	1,62%
RO	70	2,10%	17	1,25%
RR	3	0,09%	1	0,07%
RS	295	8,83%	184	13,52%
SC	273	8,18%	126	9,26%
SE	11	0,33%	1	0,07%
SP	658	19,71%	304	22,34%
TO	41	1,23%	7	0,51%
Total Geral	3339		1361	

Tabela 2 - Distribuição de estabelecimentos de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal por UF (fonte: SIGSIF e SipeAgro)

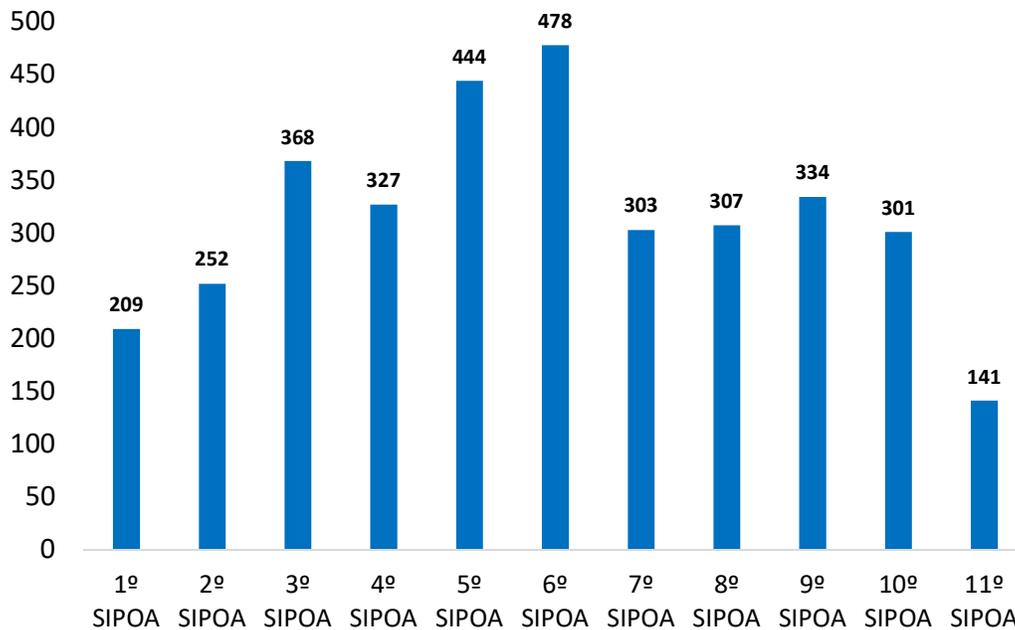


Figura 5 – Número de estabelecimentos de produtos de origem animal registrados no SIF por SIPOA (fonte: SIGSIF).

Em 2020, um total de 18 estabelecimentos aderiram ao sistema de produção de suínos livre de ractopamina. As listas atualizadas desses estabelecimentos estão disponíveis no portal do MAPA. Também em 2020, um estabelecimento de produtos para alimentação animal teve sua autorização ampliada de produto medicado, um estabelecimento teve autorização concedida para manipular produto medicado e um estabelecimento solicitou cancelamento de sua autorização para uso de medicamento.

4.2 Registro de produtos

No ano de 2020 foram analisadas 13.846 solicitações de registro de produtos de origem animal de estabelecimentos nacionais e estrangeiros por meio da Plataforma de Gestão Agropecuária – PGA-SIGSIF. Para o mesmo período foram concedidos 320 registros de produtos destinados à alimentação animal e 1.539 cadastros de produtos destinados à alimentação animal no SipeAgro.

Os produtos de origem animal regulamentados são registrados automaticamente quando inseridos na PGA-SIGSIF, estando sujeitos às fiscalizações e auditorias para verificação quanto ao atendimento à legislação. Em 2020 foram aprovados

automaticamente 81.918 solicitações de registro de produtos de origem animal, o que representa 85% do total de solicitações de registro inseridas na PGA-SIGSIF.

A Figura 6 apresenta os números de solicitações de registro de produtos de origem animal e de produtos para alimentação que foram aprovadas automaticamente, aprovadas, aprovadas com ressalvas, reprovadas e o número de registros cancelados em 2020. A Figura 7 apresenta esses mesmos números segregados de acordo com o registro do estabelecimento: estabelecimentos nacionais sob SIF, estabelecimentos nacionais relacionados (ER), estabelecimentos de produtos de origem animal estrangeiros e estabelecimentos nacionais de produtos para alimentação animal.

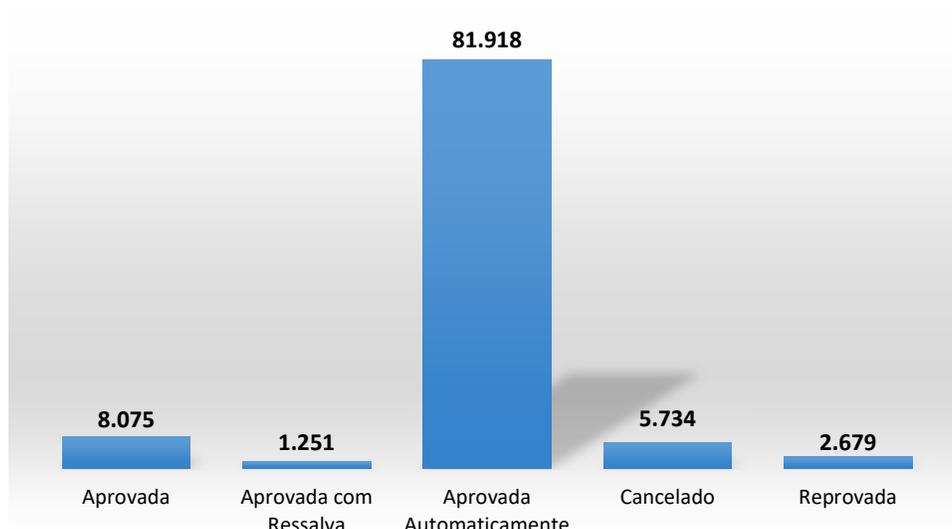


Figura 6 – Número e resultado das solicitações de registro de produtos de origem animal e produtos para alimentação animal em 2020 (fonte: PGA-SIGSIF e SipeAgro).

Rótulos 2020 - DIPOA/SDA				
Solicitação de Registro de Produto	Estabelecimento Estrangeiro	Estabelecimento Nacional Relacionado	Estabelecimento Nacional - SIF	Estabelecimento Nacional - Alimentação Animal
Aprovada	1216	0	5000	1859
Aprovada com Ressalva	91	0	1160	0
Aprovada Automaticamente	1339	356	80223	0
Cancelado	209	8	4910	607
Com Pendências	615	0	3439	116
Em Análise	1806	7	9236	53
Reprovada	259	7	2020	393

Tabela 3 - Resultado das solicitações de registro de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal em 2020 (fonte PGA-SIGSIF e SipeAgro).

As Figuras 7 e 8 apresentam o percentual de solicitações de registro de produtos de origem animal por área (carnes e derivados, leite e derivados, mel e derivados, ovos e derivados, pescado e derivados) aprovados automaticamente em 2020 e o percentual, também por área, de registros de rótulos de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal aprovados que foram aprovados mediante análise em 2020.

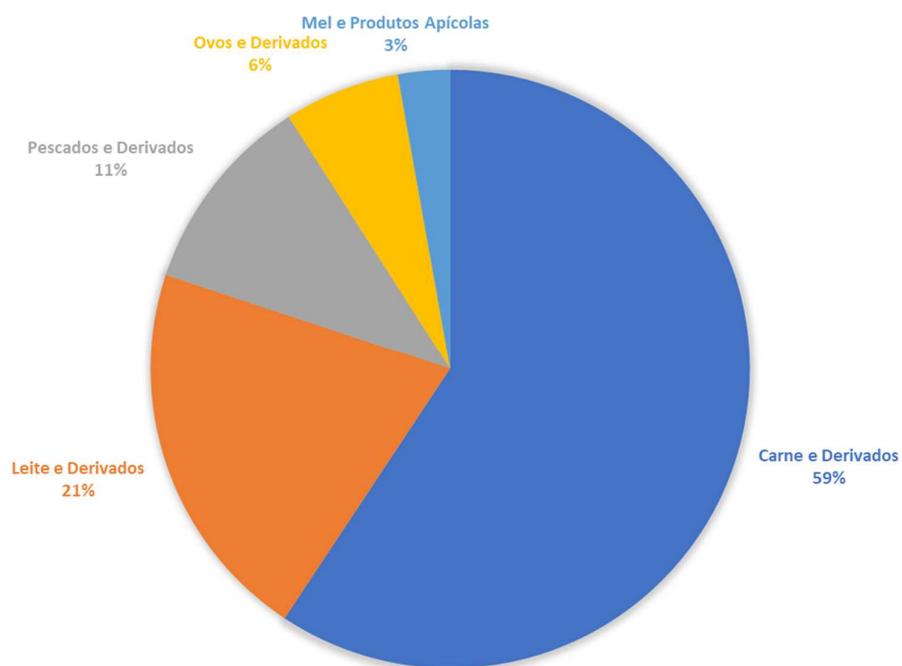


Figura 7 – Distribuição, por área, dos registros de produtos de origem animal aprovados automaticamente em 2020 (fonte: PGA-SIGSIF).

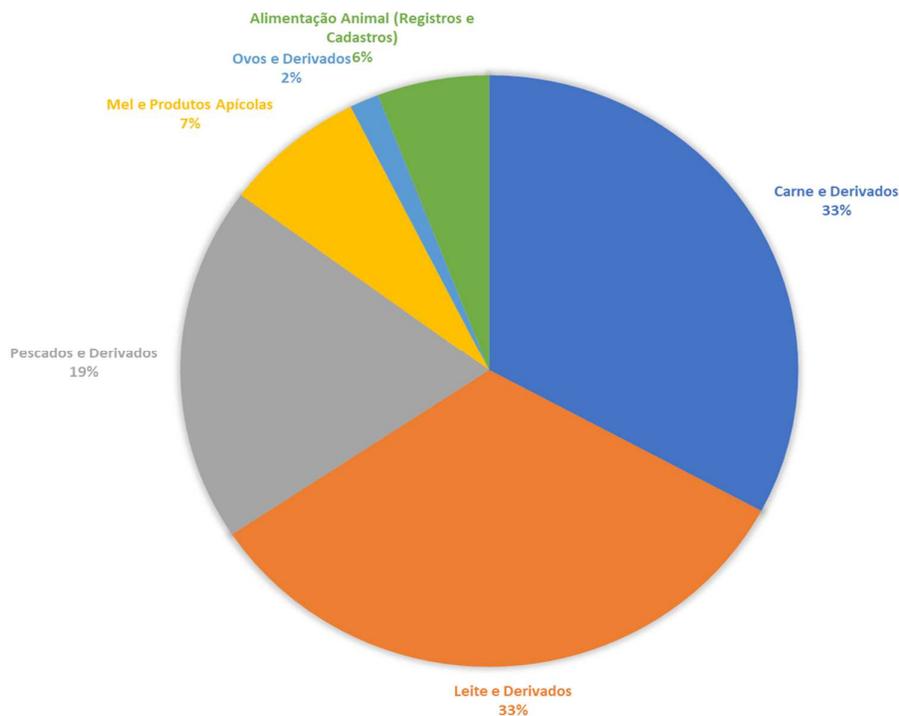


Figura 8 – Distribuição, por área, dos registros de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal aprovados mediante análise em 2020 (fonte: PGA-SIGSIF e SipeAgro).

Para o ano de 2020 foram cancelados 5.734 registros de rótulos de produtos de origem animal e produtos destinados à alimentação animal a pedido das empresas ou motivados por irregularidades constatadas por meio de fiscalização.

4.3 Análises de recursos administrativos em segunda instância

Em 2020 foram emitidos pelo DIPOA/SDA/MAPA 2.755 termos de julgamento em segunda instância referentes a autuações de estabelecimentos de produtos de origem animal. Ainda no mesmo ano foram relatados pelo Departamento 138 processos de recursos administrativos que resultaram na emissão de 108 termos de julgamento pela Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA referentes a estabelecimentos de produtos destinados à alimentação animal.

4.4 Demandas externas atendidas

No DIPOA Sede (Brasília-DF) em 2020 foram recebidas 141 solicitações de acesso à informação referentes a produtos de origem animal e 7 solicitações referentes à produtos para alimentação animal. Por meio dos canais de ouvidoria foram recebidas solicitações e sugestões diversas, reclamações, elogios e denúncias totalizando 755 demandas relacionadas à produtos de origem animal e 279 demandas sobre produtos para alimentação animal. Dentre as demandas atendidas pela DIRIN/DIPOA temos o detalhamento abaixo:

- Comunicação de ouvidoria: 12
- Denúncias (inclusive ouvidoria e SIC): 10
- Elogio: 1
- Reclamações de Ouvidoria: 11
- Solicitação de informação (SIC): 261
- Ouvidoria: Sugestão: 10
- Demandas de câmaras setoriais: 2
- Demandas de órgãos externos: 1
- Relatórios de auditoria/gestão: 3
- Comunicações em processo gerais (incluída a área internacional): 64

Não houve registro de participação em reuniões internacionais presenciais, entretanto, houve a representação em diversos eventos internacionais, como reuniões MERCOSUL, FAO/OMS, Codex, e seus preparativos.

Nos Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOAs houve atendimento de demandas externas conforme detalhamento abaixo:

* Produto de Origem Animal

** Alimentação Animal

*** Denúncia/Reclamação/Comunicação/Sugestão

1º SIPOA

Canal de comunicação - MAPA	Quantitativo		
	POA*	AA*	Total
SIC	01	03	04
Ouvidoria***	22	10	32
Total	23	13	36

2º SIPOA

Canal de comunicação - MAPA	Quantitativo		
	POA*	AA*	Total
SIC	08	02	10
Ouvidoria***	57	16	73
Total	65	18	83

3º SIPOA

Canal de comunicação - MAPA	Quantitativo		
	POA*	AA*	Total
SIC	02	00	02
Ouvidoria***	87	11	98
Total	89	11	100

4º SIPOA

Canal de comunicação - MAPA	Quantitativo		
	POA*	AA*	Total
SIC	02	01	03
Ouvidoria***	68	19	87
Total	70	20	90

5º SIPOA

Canal de comunicação - MAPA	Quantitativo		
	POA*	AA*	Total
SIC	03	00	03
Ouvidoria***	96	20	116
Total	99	20	119

6º SIPOA

Canal de comunicação - MAPA	Quantitativo		
	POA*	AA*	Total
SIC	00	00	00
Ouvidoria***	113	57	170
Total	113	57	170

7º SIPOA

Canal de comunicação - MAPA	Quantitativo		
	POA*	AA*	Total
SIC	01	00	01
Ouvidoria***	59	13	72
Total	60	13	73

8º SIPOA

Canal de comunicação - MAPA	Quantitativo		
	POA*	AA*	Total
SIC	00	01	01
Ouvidoria***	49	13	62
Total	49	14	63

9º SIPOA

Canal de comunicação - MAPA	Quantitativo		
	POA*	AA*	Total
SIC	38	00	38
Ouvidoria***	88	109	197
Total	126	109	235

10º SIPOA

Canal de comunicação - MAPA	Quantitativo		
	POA*	AA*	Total
SIC	85	00	85
Ouvidoria***	104	10	114
Total	189	10	199

11º SIPOA

Canal de comunicação - MAPA	Quantitativo		
	POA*	AA*	Total
SIC	01	00	01
Ouvidoria***	12	01	13
Total	13	01	14

4.5 Certificação Sanitária

Em 2020 foram emitidos pelo Serviços de Inspeção Federal 120.593 Certificados Sanitários Nacionais – CSN e 25.772 Guias de Trânsito – GT para o acompanhamento de cargas de produtos de origem animal em território nacional. No mesmo período foram emitidos 381.372 Certificados Sanitários Internacionais – CSI, que acompanham os carregamentos de produtos de origem animal durante o trânsito internacional.

O Departamento ainda faz gestão do sistema para emissão das Declarações de Conformidade de Produtos de Origem Animal – DCPOA em atendimento a Instrução Normativa nº 23/2018. Em 2020 foram emitidas 369.098 declarações, sendo que desse total houve substituição de 26.653 e cancelamento de 2.951 DCPOAs.



Figura 9 - Certificados Sanitários, Guias de Trânsito e Declarações de Conformidade de Produtos de Origem Animal emitidos em 2020 (fonte: Sistema DCPOA e SIGSIF).

Em 2020 as Centrais de Certificação se consolidaram na emissão de certificados sanitários, sendo responsáveis pela emissão de, em média 22% dos documentos emitidos no país.

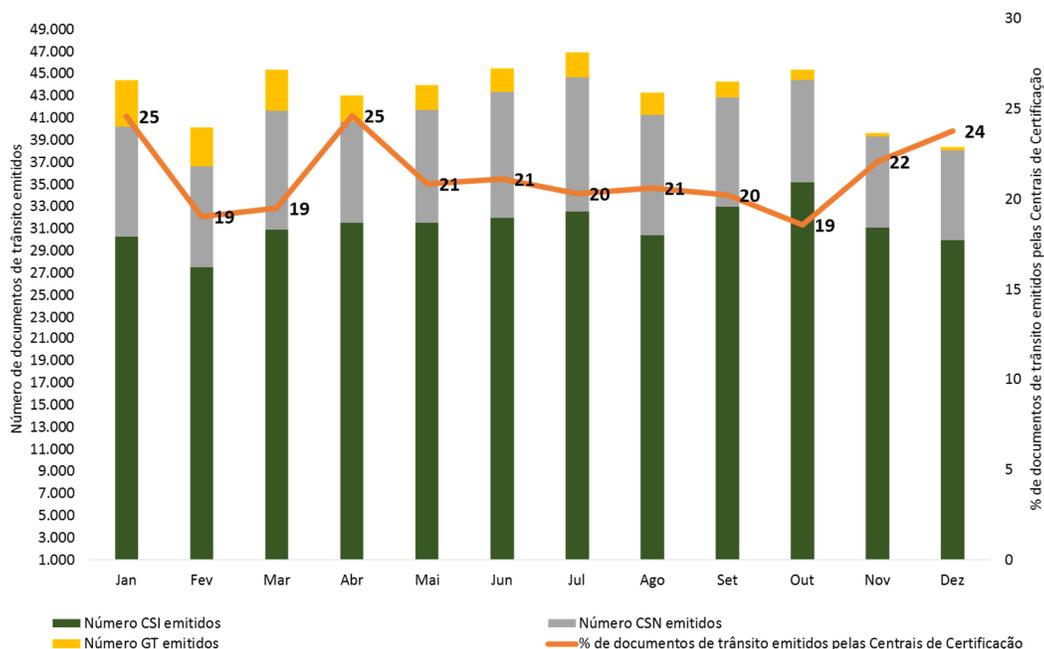


Figura 10 - Certificados Sanitários e Guias de Trânsito emitidos em 2020 e participação das Centrais de Certificação (fonte: SIGSIF).

Para a exportação de produtos destinados à alimentação animal, os fabricantes devem estar registrados no DIPOA e os produtos devem ser fabricados conforme as Boas Práticas de Fabricação. De acordo com características específicas, como composição, espécie animal e país de destino, os fabricantes precisam elaborá-los sob determinadas condições para a garantia da qualidade e da segurança. Por meio da fiscalização periódica, o DIPOA verifica o atendimento aos requisitos para a certificação internacional. Para o atendimento das exigências internacionais, são emitidos os seguintes tipos de certificados: Certificados de Conformidade, Certificados de Venda Livre e Certificados de Produto Exclusivo para a Exportação. Em 2020 foram emitidos 3.547 certificados de venda livre e 8.169 certificados de conformidade – sendo estes últimos os certificados que embasam a emissão de certificados sanitários internacionais nos pontos de egresso brasileiros.

Em 2020 foram revisados ou definidos e publicados os modelos de certificados de conformidade e ou certificados sanitários internacionais para exportação de produtos para alimentação animal para Argentina, Bolívia, Colômbia, República Dominicana e Tailândia.

4.6 Exportações

O Brasil exportou produtos de origem animal para 198 (cento e noventa e oito) diferentes países em 2020, sendo representado pelo quantitativo de 17.105.585 (dezesete milhões cento e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco) toneladas de carnes e produtos cárneos, 53.922 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e duas) toneladas de produtos lácteos, 15.281 (quinze mil duzentos e oitenta e um) quilolitros de leite e derivados, além de 73.845 (setenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco) toneladas de pescados e derivados, 40.166 (quarenta mil cento e sessenta e seis) toneladas e 58.706 (cinquenta e oito mil setecentos e seis) litros de mel e derivados e 1.720 (um mil setecentos e vinte) toneladas de ovos e derivados e 65.807.918 (sessenta e cinco milhões oitocentos e sete mil novecentos e dezoito) unidades de ovos.

Todos os estabelecimentos com registro no Serviço de Inspeção Federal estão aptos a exportar seus produtos. Entre janeiro e dezembro/2020 a China foi o principal

comprador dos produtos de origem animal do Brasil, seguido por Egito, Chile, Emirados Árabes e Hong Kong, conforme apresentado na Figura 11.

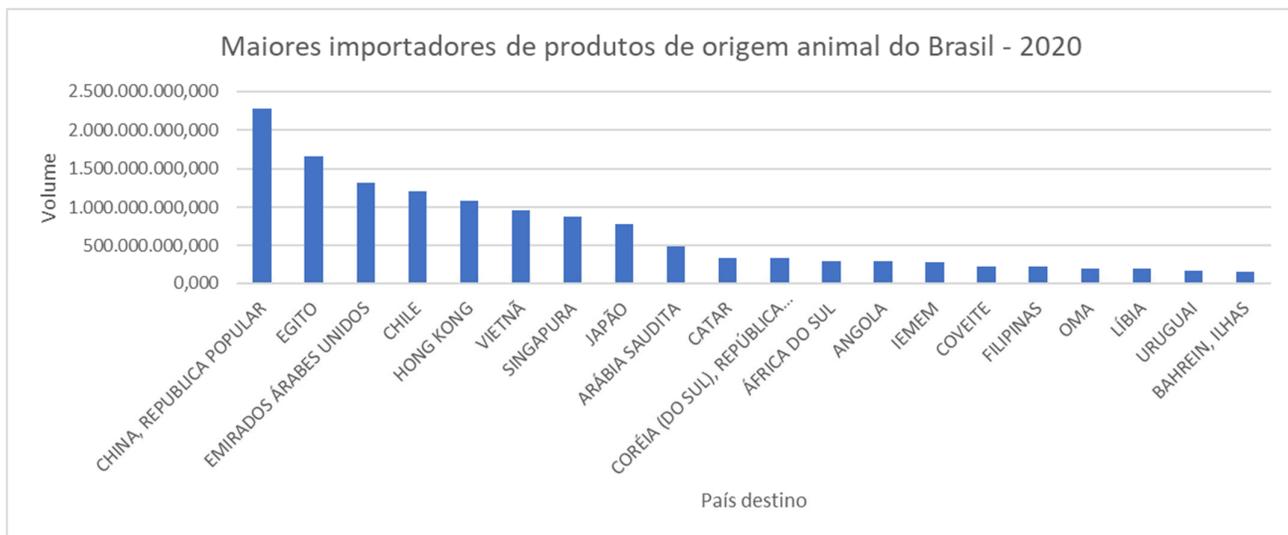


Figura 11 – Principais destinos dos produtos de origem animal brasileiros exportados em 2020 (fonte: SIGSIF).

4.7 Importações

Em 2020 foi registrado um total de 8.975 estabelecimentos estrangeiros habilitados à exportação de produtos de origem animal para o Brasil.

Nesse ano foram analisadas 62.012 solicitações de Licenças de Importação (LI), sendo em média 83% deferidas. A Argentina destaca-se como o país que mais exporta produtos de origem animal para o Brasil.

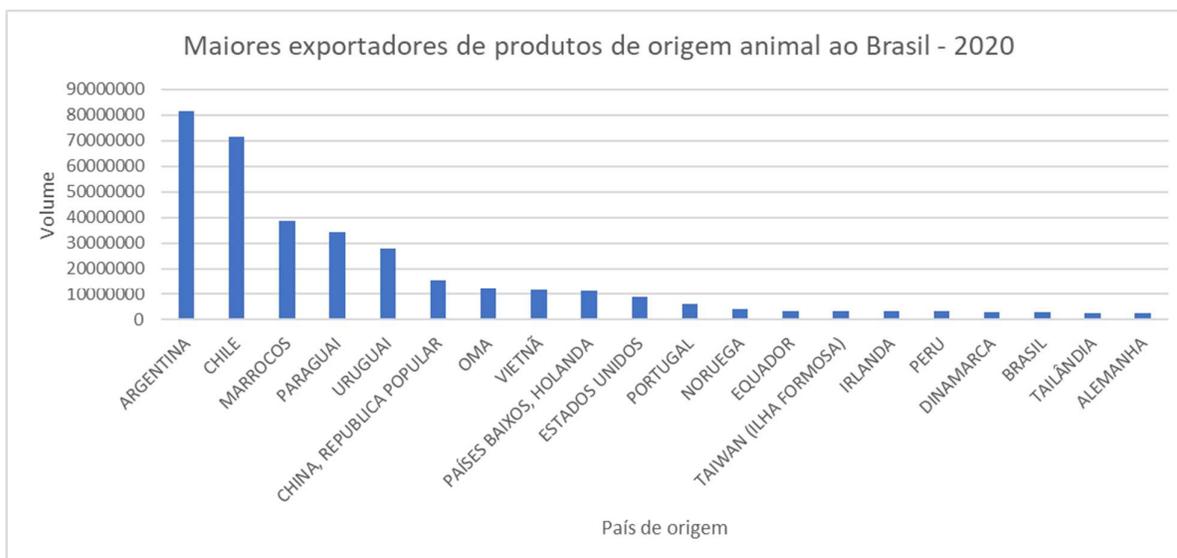


Figura 12 – Principais países de quem o Brasil importou produtos de origem animal em 2020 (fonte: SIGSIF).

4.8 Missões sanitárias oficiais

No ano de 2020 foram recebidas 8 missões oficiais de autoridades sanitárias estrangeiras de países importadores de produtos de origem animal do Brasil, conforme apresentado na Tabela 4. A Divisão de Auditorias Internacionais – DIAI/CGCOA é responsável pela organização e recebimento de auditorias internacionais e pela elaboração e consolidação das respostas do Brasil às recomendações e apontamentos dessas auditorias, bem como pela consolidação e avaliação das respostas dos estabelecimentos auditados.

País/Bloco Econômico	Modalidade da missão	Número de estabelecimentos auditados	Número de missões realizadas	Espécies animais alvo da missão
EUA - FSIS	Presencial	8	1	Bovinos e Suínos (avaliação de sistema)
Chile	Presencial	8	1	Farinhas e gorduras de origem animal
Coréia do Sul - MFDS	Documental	12	1	Aves
China	Remota	7	2	Aves, Bovinos e Suínos
China	Remota	3	2	Pescado
México	Remota	3	1	Aves
TOTAL		41	8	***

Tabela 4 – Missões sanitárias estrangeiras realizadas no Brasil em 2020 (fonte: CGCOA/DIPOA)

Diante do avanço dos recursos tecnológicos de comunicação disponíveis e da inevitável necessidade de adaptação dos processos fiscalizatórios em decorrência da pandemia por COVID-19, a DIAI/CGCOA iniciou a estruturação do sistema de auditorias remotas relativas à inspeção de produtos de origem animal, tanto para recebimento quanto para a execução de inspeções de estabelecimentos à distância, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis. Foram realizadas propostas de missão por análise documental e ou videoconferência a 10 países (Indonésia, Tailândia, Coréia do Sul, Malásia, Laos, Peru, Chile, Guatemala, México, Rússia). Também foram analisados planos de ação de estabelecimentos e elaborados planos de ação do serviço oficial relativos a auditorias internacionais ocorridas em anos anteriores, mas que tiveram apresentação de relatórios em 2020 (México - termoprocessados, México - aves, Chile - suínos, Chile – bovinos).

Como uma das etapas que antecede a indicação de novos estabelecimentos nacionais para exportação para a China, foram realizadas 57 auditorias remotas para verificação de atendimento aos requisitos chineses.

4.9 Equivalências internacionais

O reconhecimento de equivalência de sistemas de inspeção de produtos de origem animal estrangeiros ou de seus estabelecimentos para importação de produtos de origem animal pelo Brasil é uma das atribuições da Divisão de Equivalência - DEQ/CGCOA. Em 2020 foram analisados 9 questionários técnicos enviados por 7 países para fins de verificação de equivalência nas áreas de pescado, gelatina, ovos, carne ovina, carne suína e produtos lácteos.

4.10 Abertura de Mercados

De acordo com dados da DEQ/CGCOA, em 2020, foram abertos 24 novos mercados, sendo 19 para produtos de origem animal e 6 para alimentação animal. Além disso, em fevereiro de 2020, houve a reabertura do mercado dos Estados Unidos da América para a carne bovina *in natura* brasileira.

Ainda, foram respondidos 22 questionários sobre o sistema sanitário brasileiro, tanto para iniciar os trâmites de abertura de mercados quanto para manutenção das exportações brasileiras.

4.11 Protocolos Internacionais para Exportação de Produtos de Origem Animal e Produtos para Alimentação Animal

Durante o ano de 2020, foram elaboradas 187 propostas de certificados sanitários internacionais (CSI) para exportação de produtos de origem animal e 88 para exportação de produtos para alimentação animal, totalizando 275 propostas de certificados sanitários internacionais.

Nesse período, foram aprovados 45 modelos de CSI para exportação de produtos de origem animal e 15 modelos de CSI para exportação de produtos para alimentação animal, totalizando 60 novos modelos de CSI aprovados para exportação.

No ano de 2020 foram publicados os documentos consolidados de requisitos sanitários complementares para exportação de carne bovina e suína para os Estados Unidos, de carne de aves, carne bovina e de pescado para a União Europeia. Também se iniciou o levantamento do material para publicação de documento consolidado de requisitos para exportação de carne de aves para Coreia do Sul, Canadá e Hong Kong, de carne bovina, suína e de aves para China e de carne bovina para o Chile.

4.12 Protocolos Internacionais para Importação de Produtos de Origem Animal e Produtos para Alimentação Animal

Foram analisados mais de 100 processos referentes a negociação e atualização de certificados sanitários internacionais para importação, tendo em vista a atualização dos requisitos sanitários brasileiros de saúde pública e de saúde animal.

Em 2020 o Brasil aprovou 47 modelos de CSI para importação de produtos de origem animal e 12 modelos de CSI para importação de produtos para alimentação animal, totalizando 59 novos certificados sanitários aprovados para importação.

4.13 Fiscalizações e Auditorias

A inspeção federal em caráter permanente consiste na presença do serviço oficial de inspeção para a realização dos procedimentos de inspeção e fiscalização *ante* e *post mortem*, durante as operações de abate das diferentes espécies de açougue, de caça, de anfíbio e répteis. Nos estabelecimentos de produtos de origem animal sob inspeção em caráter periódico e nos estabelecimentos de produtos para alimentação animal a frequência de fiscalização é definida com base em risco, considerando critérios como volume de produção, tipos de produtos fabricados, histórico do estabelecimento, por exemplo.

Em 2020 foram inspecionadas mais de 5,4 bilhões de aves, 22 milhões de bovinos e 40 milhões de suínos em abatedouros sob inspeção federal, conforme apresentado nas Figuras 13, 14 e 15.

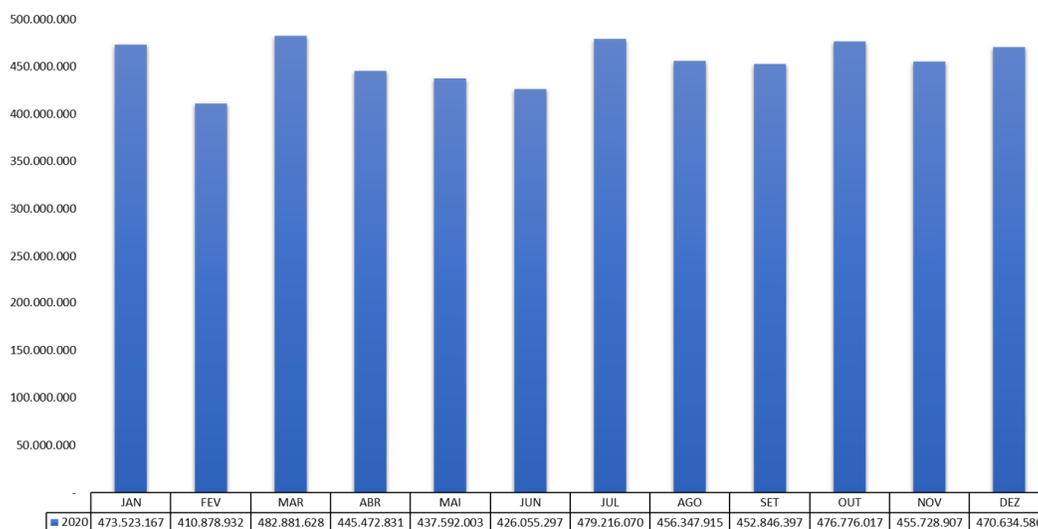


Figura 13 – Número de aves submetidas aos procedimentos de inspeção ante e post mortem em abatedouros sob inspeção federal em 2020 (fonte: SIGSIF).

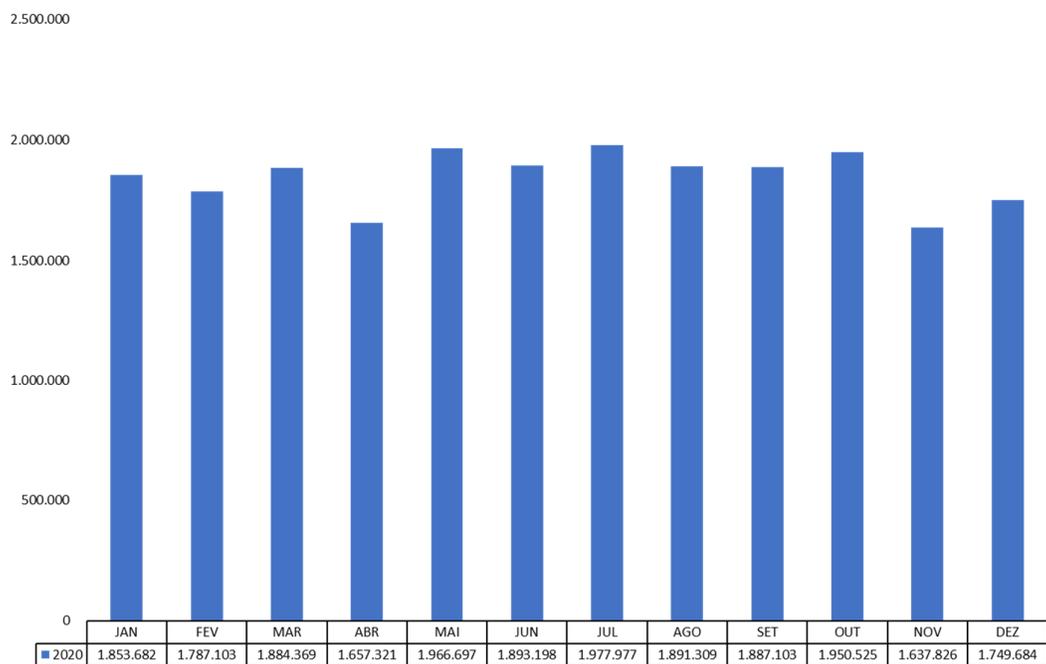


Figura 14 – Número de bovinos submetidos aos procedimentos de inspeção ante e post mortem em abatedouros sob inspeção federal em 2020 (fonte: SIGSIF).

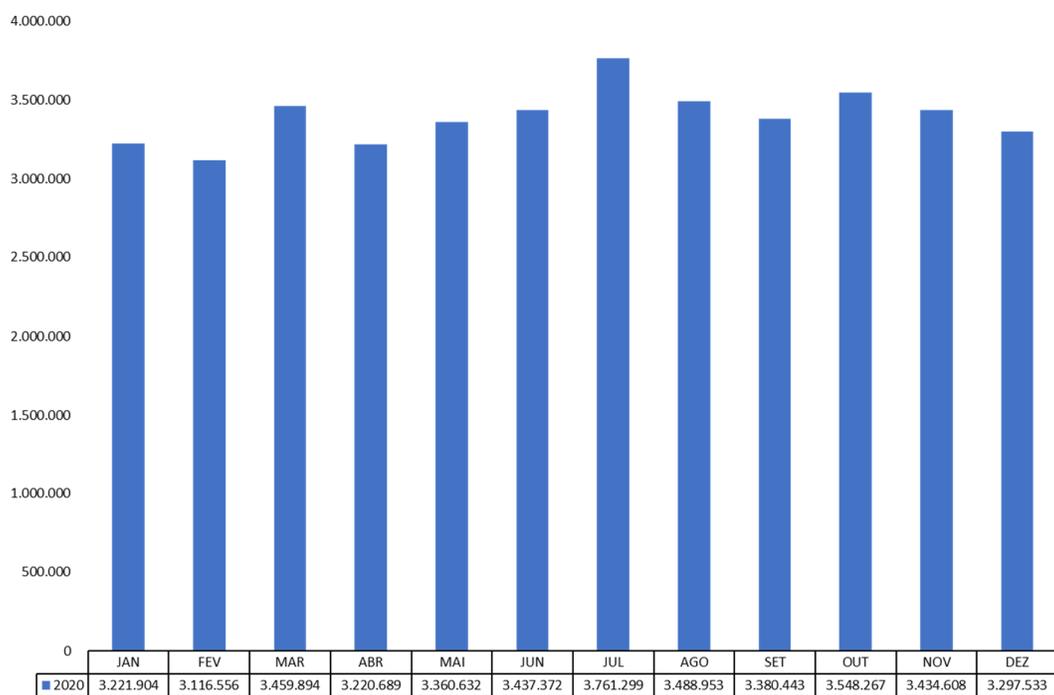


Figura 15 – Número de suínos submetidos aos procedimentos de inspeção ante e post mortem em abatedouros sob inspeção federal em 2020 (fonte: SIGSIF).

Segundo dados do Plano Operativo Anual (POA), em 2020 foram realizadas 2.304 fiscalizações em estabelecimentos de produtos de origem animal sob inspeção em caráter periódico e 93 fiscalizações em estabelecimentos de produtos para alimentação animal. Ressaltamos que em decorrência da pandemia algumas das fiscalizações citadas foram realizadas de forma remota por meio de análise documental.

Além das fiscalizações, foram realizadas auditorias em 111 estabelecimentos sob inspeção em caráter permanente para fins de verificação quanto ao cumprimento de normas, procedimentos e orientações por parte do serviço de inspeção federal e 5 auditorias em SIPOAs que incluíram 8 estabelecimentos sob inspeção em caráter periódico.

As restrições de viagens/deslocamentos ocasionados pela pandemia do COVID-19 prejudicou o número total de auditorias presenciais realizadas tanto nos estabelecimentos sob regime de inspeção periódica como nos estabelecimentos sob regime de inspeção permanente.

SIPOA	Número de estabelecimentos sob inspeção em caráter permanente auditados em 2020	Número de estabelecimentos sob inspeção em caráter periódico auditados em 2020	SIPOAs auditados em 2020
1º	13	-	Sim
2º	4	-	Sim
3º	3	-	-
4º	3	-	-
5º	3	-	-
6º	6	6	Sim
7º	14	2	Sim
8º	15	-	-
9º	19	-	-
10º	17	-	-
11º	4	-	Sim
TOTAL	111	8	5

Tabela 5 – Número de auditorias realizadas em 2020

Categoria/Área	Número de estabelecimentos auditados em 2020
Aves	33
Aves/Coelho	2
Aves/Suíno	4
Bovino/Suíno/Industrializados	5
Bovinos	45
Bovino/Suíno	2
Bovino/Ovino	2
Suínos	17
Bovino/Equídeo	1

Tabela 6 – Número de estabelecimentos sob inspeção em caráter permanente auditados em 2020

5 Controle dos Produtos de Origem Animal

5.1 Programas de controle físico-químico e microbiológico de alimentos de origem animal

Visando a modernização e aperfeiçoamento do sistema de inspeção, o DIPOA, por meio da Coordenação de Caracterização de Risco da Coordenação Geral de Programas Especiais (CRISC/CGPE), implantou em 2013 o Programa Nacional de Controle de Patógenos (PNCP) e o Programa de Avaliação de Conformidade de Parâmetros Físico-Químicos e Microbiológicos de Produtos de Origem Animal Comestíveis (PACPOA). Entre esses programas está o controle de *Listeria monocytogenes* em produtos de origem animal prontos para o consumo, instituído pela Instrução Normativa nº 9/2009; o controle de *Salmonella* spp. em carcaças de frangos e perus, estabelecido pela Instrução Normativa nº 20/2016; e o controle de microbiológico em carcaças de suínos e em carcaça e carne de bovinos em abatedouros frigoríficos registrados no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, incluindo a verificação oficial de *Salmonella* spp. em carcaças de suínos e *Escherichia coli* produtora de Shiga toxina e *Salmonella* spp. em carne de bovinos, conforme instituído pela Instrução Normativa nº 60/2018.

Esses programas determinam a coleta de amostras oficiais seguindo planos de amostragem elaborados anualmente considerando volume de produção e histórico de conformidade dos produtos de origem animal.

Os resultados das análises laboratoriais são enviados aos respectivos SIFs para adoção de ações fiscalizatórias, quando cabíveis. A consolidação e análise nacional dos resultados é realizada pela CRISC/CGPE e apresentados à CGI e CGCOA para gerenciamento do risco, priorizando as ações em categorias ou produtos mais críticos quanto à segurança dos alimentos.

Os resultados dos programas de controle de alimentos de origem animal são compilados no primeiro semestre do ano subsequente e divulgados por meio do Anuário dos Programas de Controle de Alimentos de Origem Animal do DIPOA, publicado na página eletrônica do Mapa: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animal/arquivos-publicacoes-dipoa>.

Para o ano de 2020 foi programada a coleta de aproximadamente 21.000 amostras de produtos de origem animal para atendimento aos programas de controle de alimentos do Departamento, distribuídas entre todos os estabelecimentos sob inspeção federal.

5.2 Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes – PNCRC

No ano 2020, foram analisadas 9.736¹ amostras de diferentes matrizes e espécies animais coletadas pelos Serviços de Inspeção Federal para atendimento ao PNCRC, perfazendo um total de 252.400 testes laboratoriais. Foram identificadas 20 violações de limites de resíduos veterinários ou contaminantes ambientais, conforme apresentado na Tabela 7.

Espécie	Analito violado	Matriz	Quantidade
Bovino Abatido	Ractopamina	Urina	5
Bovino Abatido	Cádmio	Rim	1
Bovino Abatido	Abamectina	Fígado	1
Aves	Nicarbazina	Músculo	2
Aves	Doxiciclina	Músculo	1
Aves	Ractopamina	Fígado	2
Suíno	Sulfametazina	Músculo	1
Suíno	Enrofloxacina	Músculo	1
Suíno	Doxiciclina	Músculo	1
Suíno	Tilmicosina	Músculo	1
Suíno	Ractopamina	Fígado	1
Bovino (Leite)	Diclofenaco	Leite	1
Bovino (Leite)	Cefoperazona	Leite	1
Aves (Ovos)	Enrofloxacina e Ciprofloxacina	Ovo	1

¹Resultados parciais em função da pandemia.

Tabela 7 – Ocorrência de violações ao PNCR em 2020

5.3 Controle de produtos de origem animal importados

Entre 2020 foram encaminhadas pelo Brasil 372 notificações internacionais comunicando as autoridades sanitárias estrangeiras sobre irregularidades em produtos de origem animal importados. Destas 372 notificações internacionais, 14 implicaram na instalação de Regime de Alerta de Importação – RAI e 9 notificações resultaram na suspensão de habilitação de estabelecimento estrangeiro. Em decorrência da pandemia, em 2020 houve uma redução drástica do número de reinspeções e a execução do PACPOA de produtos importados somente reiniciou em setembro/2020.

5.4 Notificações internacionais de desvios em produtos de origem animal exportados

Em 2020 houve emissão de 381.372 Certificados Sanitários Internacionais, dos quais foram registradas 53 cargas de produtos de origem animal exportadas pelo Brasil e retidas no exterior, por questões documentais e comerciais.

Durante esse ano o Brasil recebeu 63 notificações internacionais referente a exportação de produtos de origem animal. O principal motivo dessas notificações foi a constatação de desvios de parâmetros microbiológicos (70%). Todas as notificações resultaram em instauração de processos administrativos e avaliação dos planos de ação dos estabelecimentos envolvidos, com posterior resposta aos países que notificaram o Serviço.

5.5 Ações de combate à fraude – Substituição de espécie de pescado

Em 2020 foram realizadas coleta de amostras de produtos da pesca e aquicultura de estabelecimentos nacionais sob inspeção oficial e de produtos importados em atendimento ao Subprograma de Controle Oficial da Fraude por Substituição de Espécies de Pescado. As coletas foram realizadas visando verificar a conformidade da indicação da espécie de pescado anunciado na rotulagem. Para a realização da fraude, as empresas infratoras trocam espécies de maior valor comercial que são substituídas por outras de menor valor. Essa ação de fiscalização foi realizada pela primeira vez em 2015 e tornou-se conhecida como Operação Semana Santa.

As ações de coleta foram realizadas no dia 3 e 16 de março de 2020 em mercados varejistas e atacadistas localizados nos estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso, Pernambuco, Ceará, Bahia, Rio Grande do Norte, Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e no Distrito Federal.

Participaram desta operação em torno de 90 Auditores Fiscais Federais Agropecuários e Agentes de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, concretizando a maior operação desde 2015. As amostras foram encaminhadas para o LFDA/GO e foi utilizado o método de análise de DNA.

Foram coletadas e encaminhadas 231 amostras de diferentes espécies de pescado, sendo que 142 destas foram produzidas por estabelecimentos sob o Serviço de Inspeção Federal – SIF, 31 amostras de estabelecimentos sob Inspeção Estadual ou Distrital sem equivalência no SISBI, 57 amostras de estabelecimentos estrangeiros e 1 amostra de

estabelecimentos sob Inspeção Estadual com equivalência no SISBI. Neste ano não foi realizada nenhuma coleta proveniente do Serviço de Inspeção Municipal. Houve um acréscimo de quase 6% de amostras em relação ao ano anterior (2019), quando foram coletadas 218 amostras. Do total de 231 amostras encaminhadas ao laboratório, apenas 4 apresentaram resultados inconclusivos. Os resultados das amostras de produtos de estabelecimentos sob o âmbito de fiscalização do DIPOA são apresentados na Tabela 8.

Origem do produto	Número de amostras conformes	Número de amostras não conformes	Total de amostras analisadas	% de não conformidade
Serviço de Inspeção Federal – SIF	134	07	141	5,2%
Estabelecimentos estrangeiros	54	0	54	-
Total	188	07	195	

Tabela 8 – Resultados da Operação Semana Santa em 2020. Verificação de substituição de espécies de pescado

As sete amostras que apresentaram desvio são de cinco estabelecimentos diferentes, localizados nos estados do Pará, Rio Grande do Norte, Rondônia e Santa Catarina sendo que cada um dos estabelecimentos sob SIF no Pará apresentaram duas amostras fora do padrão.

Para cada resultado foi instaurado processo administrativo para apuração da infração, bem como foram adotadas medidas cautelares de suspensão da expedição dos produtos do estabelecimento até a regularização do processo produtivo.

Na Figura 13 verifica-se a evolução das não conformidades observadas nas Operações Semana Santa, desde 2015 até o presente. Percebe-se que em 2020 houve uma diminuição da porcentagem de inconformidade (5,2%) quando comparado com 2019 quando 6,1% (8/123) foram não conformes. Observa-se que houve uma evolução, o que reforça a importância do controle, visto que no primeiro ano da Operação foi observado 23% de não conformidade.



Figura 16 – Percentual de não conformidade verificada nas operações Semana Santa de 2015 a 2020.

Durante a Operação Semana Santa foram coletadas 31 amostras de estabelecimentos sob inspeção estadual e distrital, sendo que 12 apresentaram resultados não conformes, o que representa 38,7% de inconformidade, aumentando em relação ao ano de 2019. Contudo, todas as inconformidades são de estabelecimento sob SIE que não possui selo do SISBI, conforme disposto na Tabela 9.

Origem do produto	Número de amostras conformes	Número de amostras não conformes	Total de amostras analisadas	% de não conformidade
Serviço de Inspeção Estadual – SIE e Serviço de Inspeção Distrital	19	12	31	38,7%
Serviço de Inspeção Estadual – SIE com SISBI	01	00	01	-

Tabela 9 – Resultados da Operação Semana Santa em 2020. Verificação de substituição de espécies de pescado em amostras de produtos de estabelecimentos sob inspeção estadual e distrital

Comparando com os resultados de 2019, o índice de inconformidade em estabelecimentos sob SIE apresentou um aumento de quase 1% em 2020.

Todos os resultados encontrados foram encaminhados para o respectivo órgão responsável pela fiscalização dos estabelecimentos para ciência e adoção de providências.

5.6 Análise de microscopia em amostras de produtos para alimentação animal

Dentre as atividades mantidas a partir de outubro de 2020, figurou a coleta de amostras de produtos para alimentação animal para realização de microscopia com a finalidade de manutenção do risco insignificante do Brasil com relação à Encefalopatia Espongiforme Bovina frente à OIE.

Em função da pandemia das planejadas 1.266 amostras, foram coletadas 879 amostras, representando 295 estabelecimentos de produtos para alimentação animal.

Das amostras coletadas e enviadas ao laboratório, 834 apresentaram resultado negativo para presença de ingrediente de origem animal, 8 delas foram positivas e 37 não puderam ser analisadas. As 8 amostras positivas foram provenientes de 5 estabelecimentos. Todos os desvios foram tratados pelos respectivos SIPOA com instauração de processos administrativos e avaliação dos planos de ação dos estabelecimentos envolvidos para acompanhamento da resolução dos problemas detectados.

6 Capacitações, Treinamentos e Reuniões Técnicas

6.1 Eventos de capacitação e treinamentos promovidos pelo DIPOA

Em 2020 o DIPOA realizou 13 eventos de capacitação interna e participou de 3 eventos de capacitação externa, totalizando 2.100 participações de servidores do DIPOA em eventos de capacitação.

CAPACITAÇÕES INTERNAS				
Temática	AFFA	ATNM	MVT	Conveniados
Curso sobre tipificação de carcaças bovinas voltadas à exportação ao mercado chileno	65	0	0	0
Etapa I - EAD - Curso de Formação para Auditores Fiscais Federais Agropecuários atuantes no serviço de Inspeção Federal - Inspeção Permanente	95	0	0	0
Etapa II - treinamento em serviço do Curso de Formação para Auditores Fiscais Federais Agropecuários atuantes no serviço de Inspeção Federal - Inspeção Permanente	95	0	0	0
Treinamento em serviço sobre procedimento de inspeção <i>ante e post mortem</i> de animais de abate	0	0	13	0
Curso EAD Procedimento de inspeção <i>ante e post mortem</i> de animais de abate	0	142	112	0
Treinamento em serviço - Tipificação de carcaças bovinas voltadas à exportação ao mercado chileno - 1º SIPOA	3	0	0	0
Treinamento em serviço - Tipificação de carcaças bovinas voltadas à exportação ao mercado chileno - 4º SIPOA	2	0	0	0
Treinamento em serviço - Curso de tipificação de carcaças bovinas (Cota Hilton) - 6º SIPOA	1	0	0	0
Curso EAD sobre Amostragem N 60 para pesquisa de <i>E.coli</i> produtora de Shiga toxina e <i>Salmonella</i> spp.	378	171	0	37
Capacitação em auditoria de estabelecimentos sob inspeção permanente	177	0	0	0
Nivelamento a distância sobre legislação e boas práticas em alimentação animal - módulo 1	213	45	0	0
Nivelamento a distância sobre legislação e boas práticas em alimentação animal - módulo 2	332	42	0	0
Curso de Formação para Auditores Fiscais Federais Agropecuários atuantes no Serviço de Inspeção Federal - Inspeção permanente - capacitação remota	151	0	0	0
TOTAL	1512	400	125	37
CAPACITAÇÕES EXTERNAS				
Temática	AFFA	ATNM	MVT	Conveniados
Curso Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e Formação em Auditoria Interna	1	0	0	0
Pós-graduação em ciência animal - mestrado - ocorrência de <i>Salmonella</i> spp. na cadeia de frango de corte	0	1	0	0
Elaboração de salsichas, mortadelas e linguças cozidas	24	0	0	0
TOTAL	25	1	0	0

Tabela 10 – Capacitações realizadas em 2020 para servidores do DIPOA

Além dos eventos de capacitação e treinamento, foram realizadas 5 reuniões mensais sobre legislação nacional e internacional e sobre tópicos relacionados à área de alimentação animal. Com essas reuniões técnicas o DIPOA finalizou o ano de 2020 com 963 participações de servidores que atuam na fiscalização de produtos destinados à alimentação animal.

Com a publicação do Decreto 10.468, de 18 de agosto de 2020, foram promovidas alterações no Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA) aprovado pelo Decreto 9.013, de 29 de março de 2017. O principal objetivo das mudanças foi a racionalização dos procedimentos de fiscalização para uma maior eficiência na prestação de serviços à sociedade. Essas alterações atendem a pleitos legítimos e tecnicamente fundamentados e vão ao encontro das diretrizes do governo federal definidas pela Lei de Liberdade Econômica. Entre as mudanças estão a simplificação de procedimentos para registro de estabelecimentos, de produtos, de trânsito e certificação sanitária, atribuição de responsabilidade aos estabelecimentos industriais pelo controle da cadeia primária, favorecendo a educação sanitária e aplicando o conceito de saúde única.

Diante do impacto das mudanças no RIISPOA, tanto para o serviço de inspeção quanto para o setor produtivo, e em virtude da situação de calamidade pública pela pandemia por COVID-19 e da impossibilidade de realizar reuniões presenciais, no dia seguinte a publicação do decreto tiveram início uma série de apresentações transmitidas ao vivo por meio de redes sociais, para esclarecer os principais pontos de mudança. Somente na primeira semana após a publicação do decreto foram realizadas 12 apresentações que contaram com a presença de mais de 5 mil participantes ao vivo, e os vídeos disponibilizados no canal da Enagro no YouTube somaram mais de 27,2 mil visualizações. Além disso, para dirimir possíveis dúvidas sobre o decreto, foi revisado o documento de perguntas e respostas sobre o RIISPOA, contemplando questões sobre o Decreto 10.468/2020. Esse documento foi atualizado de acordo com as dúvidas mais frequentes recebidas pelo DIPOA. A apresentação sobre o Decreto 10.468/2020 e o documento de perguntas e respostas estão disponíveis no link

<https://www.gov.br/agricultura/ptbr/assuntos/inspecao/produtos-animal/arquivos-publicacoesdipoa/publicacoes-dipoa>.

7 Avaliação de Inovações Tecnológicas

A Divisão de Avaliação de Inovações Tecnológicas – DITEC é responsável pela avaliação técnica de inovações tecnológicas na fabricação de produtos de origem animal em estabelecimentos sob Inspeção Federal. Com esse serviço, além de proporcionar um canal específico para o recebimento dessas demandas e padronizar a sua avaliação, o DIPOA pretende também valorizar e estimular parcerias entre as indústrias de alimentos e as instituições de pesquisas e universidades, visando o desenvolvimento de tecnologias de produção inovadoras, seguras, e que possam aumentar a oferta de alimentos e a competitividade das empresas brasileiras.

No ano de 2020, a DITEC melhorou sua eficiência em relação ao prazo de análise dos pedidos de avaliação de inovações tecnológicas, considerando o tempo para aprovação tácita para os atos públicos de liberação de responsabilidade da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento estabelecidos pela Portaria nº 43, de 21 de fevereiro de 2020, posteriormente revogada pela Portaria nº 196, de 8 de janeiro de 2021, em atendimento ao Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019. Sendo assim, foram reduzidos os prazos para avaliação dos processos apresentados à DITEC, propiciando uma comunicação mais rápida aos estabelecimentos requerentes frente aos seus pedidos de avaliação de inovações tecnológicas. Além disso, foi autorizada a realização de experimento para avaliação da proposta de inovação tecnológica referente ao abate Kosher de aves assim como a autorização para retomada de modo virtual do acompanhamento do piloto do projeto de inovação tecnológica referente à utilização de filme aquoso imediatamente anterior à extratora de cloaca e de água pressurizada para a lavagem de carcaças de frango após o processo de evisceração e anterior à inspeção *post mortem*.

Durante o ano de 2020 também foi dado andamento aos projetos de interesse do DIPOA, como o projeto de modernização da inspeção sanitária *ante* e *post mortem* de

aves com base em risco, desenvolvido em cooperação com a EMBRAPA Aves e Suínos e em fase final de execução bem como foram iniciados os procedimentos para a realização do projeto referente à modernização da inspeção de bovinos.

8 Sistema Eletrônico de Informações – SEI

Em relação ao trâmite de processos pelo DIPOA, a Tabela 11 apresenta o quantitativo de processos que tramitaram pelas áreas técnicas em 2020 e aqueles que ao final do período constavam como finalizados.

Áreas Técnicas	Processos SEI tramitados	Processos SEI finalizados
DIPOA	10.392	9.334
UTVDA-DIPOA	91	89
DIRIN	472	461
CSG	627	615
CGCOA	2.506	2.434
DIAN	558	517
1º SEAUD	780	733
2º SEAUD	772	730
DIAI	1.041	915
DEQ	1.407	1.336
DAE	841	838
SEAIP	1.152	1.083
CGI	4.853	4.501
DREP	1.749	1.657
UTVDA-DREP	3.505	3.290
DREC	2.014	1.873
DIMP	1.520	1.501
Áreas Técnicas	Processos SEI tramitados	Processos SEI finalizados
DHC	3.479	3.081
CSI	2.151	1.972
DINV	437	399
DINSP	1.195	1.032
SERA	5.730	3.447
CGPE	1.249	1.206
DAT	323	261
CRISC	1.105	858
DITEC	123	122

Tabela 11 – Número de processos tramitados e finalizados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI em 2020

9 Gestão Orçamentária

O Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal foi responsável no ano de 2019 pela gerência em âmbito nacional de três Planos Internos responsáveis pelo custeio das despesas vinculadas ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal e de Produtos Destinados à Alimentação Animal, sendo eles:

- ✓ **CONTRESIDUO:** recurso empenhado para o monitoramento e controle dos produtos importados, exportados e de consumo interno, por meio de coletas de amostras, desde o produtor até o consumidor final, com análises laboratoriais; e rastreamento dos produtos impróprios para o consumo, possibilitando a identificação dos infratores para possível orientação e/ou punição. Sua finalidade é contribuir para as garantias de certificação dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal em conformidade com os limites máximos de contaminantes químicos e biológicos, estabelecidos pela legislação nacional e internacional relativa à inocuidade dos alimentos.
- ✓ **IPOANIMAL:** recurso empenhado para a Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou que recebam, produzam, manipulem e beneficiem matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção *ante mortem* e *post mortem* dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a inspeção dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenem, distribuam ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação. Recurso também voltado à Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida; Estabelecimento de

diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré-requisitos, nas Boas Práticas de Fabricação (BPF), nos Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional (PPHO), e no Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas; Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada. Sua finalidade é garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal. Viabilizar a execução de ações de combate à clandestinidade em produtos de origem animal; desenvolvimento de ações de educação sanitária a fim de instruir a sociedade sobre os riscos associados ao consumo de produtos de origem animal sem inspeção oficial. Sua finalidade é reduzir gradualmente até eliminar a produção e a comercialização dos produtos de origem animal sem inspeção oficial;

- ✓ **FISCALI:** Fiscalização das condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos fabricantes, importadores, fracionadores e comerciantes de produtos destinados à alimentação animal; fiscalização da conformidade e inocuidade dos produtos destinados à alimentação animal; elaboração e revisão de normas técnicas relativas aos produtos destinados à alimentação animal; realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento dos processos de fiscalização; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais sobre insumos destinados à alimentação animal. Sua finalidade é assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal.

Em 2020 foram empenhados R\$ 14.563.113,00 para execução das atividades do DIPOA em âmbito nacional, sendo que R\$ 2.802.637,00 empenhados em despesas com deslocamentos, R\$ 3.707.125,00 empenhados em despesas com funcionamento e R\$ 5.706.227,00 empenhados com outras despesas.



Figura 17 – Empenho dos planos internos – PI do DIPOA em 2020